

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 38/2025

EMENTA: "DÁ-SE O NOME DO BALCÃO
CIDADÃO À PROFESSORA TEREZA LIMA DE
ARAÚJO"

À CÂMARA MUNICIPAL DE IPU-CEARÁ, propõe o seguinte projeto legislativo:

Art. 1º. Fica denominado o Prédio a qual funcionará o Balcão do Cidadão de: Balcão do Cidadão Professora Tereza Lima de Araújo.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu (CE), em 01 de Agosto de 2025

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa homenagear a Professora Tereza Lima de Araújo, atribuindo seu nome ao prédio do Balcão do Cidadão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por ela à educação do nosso município.

Profissional exemplar, a Professora Tereza destacou-se por sua responsabilidade, dedicação e compromisso com o ensino. Ao longo de sua

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará

CNPJ: 00.784.088/0001-80 - CGF: 06.920.450-0

Fone/Fax: (88)3683.2696

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

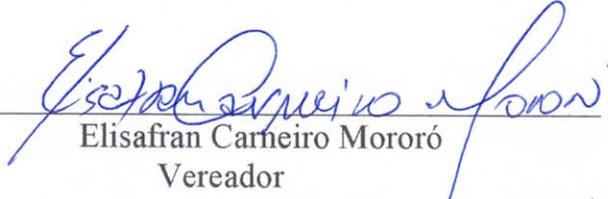
carreira, tornou-se referência no magistério, especialmente pelo domínio e pela paixão com que ensinava a língua portuguesa, sendo reconhecida por colegas, alunos e toda a comunidade escolar como uma profunda conhecedora da matéria.

Mais do que ensinar conteúdos, a Professora Tereza formou gerações, contribuindo significativamente para a construção do saber e para o desenvolvimento humano e intelectual de muitos cidadãos. Sua atuação foi marcada por valores como ética, respeito e amor à profissão, o que a tornou uma figura admirada e merecedora de todas as honras.

Assim, dar ao prédio do Balcão Cidadão o nome de Professora Tereza Lima de Araújo é mais do que uma justa homenagem: é o reconhecimento público de uma trajetória de vida dedicada à educação, que deixou um legado valioso e inspirador para nossa sociedade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto de lei.

Ipu-CE, em 01 de Agosto de 2025


Elisafran Carneiro Mororó
Vereador

RECEBIDO EM 01/08/2025

Câmara Municipal de Ipu
AS 10h00

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu – Ceará
CNPJ.: 00.784.088/0001-80 - CGF.: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696